

ANEXO III

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO BDI

OBJETIVO

Apresentar considerações quanto a escolha das taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE MISTURA ASFÁLTICA, PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

DESCRIÇÃO

O escopo do objeto de contratação visa a prestação de serviços de fornecimento, com o objetivo de assegurar as condições de conservação, durabilidade, uso e funcionamento em conformidade ao objeto.

ASPECTOS LEGAIS

De acordo com a NOTA INFORMATIVA Nº 001/2025-SEINFRA, em conformidade com Acórdão 2622/2013 – Plenário – TCU, os critérios e parâmetros para o cálculo de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) para prestação de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos, devem ser definidos em função do tipo de obra pública, conforme discriminado a seguir:

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 66000-000

Unidade
**Gestora de
Projetos Especiais**

SEDURB
Secretaria de
Estado de Desenvolvimento
Urbano e Metropolitano



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P125.4A45.996F.D280/8C9DCC19>
Código verificador: **P125.4A45.996F.D280** CRC: **8C9DCC19**

- OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS: 27,07%
- OBRAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS: 25,49%
- OBRAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONTRUÇÕES CORRELATAS: 28,42%
- OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: 30,17%
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS: 31,60%
- **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: 19,75%**

Considerando as características construtivas do objeto da contratação, para o cálculo dos preços unitários de serviços da Planilha Referencial de Custos e Formação de Preços, foram adotados os valores percentuais das Taxas de BDI para "FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS" (19,75%).

[Documento Assinado Digitalmente]

ANDERSON DE LIMA MELGUEIRO

Engenheiro - Escritório de Projetos
SEDURB/UGPE

